

**Cadmiel Matheus Melo de Freitas**  
**Melquiades Weyne Maia**

*cadmiel.freitas@gmail.com*

## **RESUMO**

A ressocialização e superlotação carcerária Brasileira, por que essa é uma realidade exposta pelos diversos veículos de mídias Nacionais e Internacional, historicamente incomodando a sociedade há muitos anos, sempre mostrando o quanto é desumano o tratamento com os apenados e suas condições sub-humanas, visando esse problema carcerário o presente artigo desenvolve tal problemática. A corrupção, o descaso, e agravamento da situação da não recuperação dessa população são bem mais evidentes do que se pode tentar esconder. A dignidade da Pessoa humana com toda sua complexidade por tratar de presídios torna-se difícil termos uma dedução lógica que nos guie frente a essa grande problemática, apesar de possuírem direitos fundamentais resguardados por uma Lei universal o descaso reina em absoluto, tratamentos básicos como higiene passam despercebidos. Nesse artigo foram usados como base para pesquisa a Declaração dos Direitos Humanos além de decisões dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e pesquisas em sites entre outros. O Estado tem um papel fundamental na manutenção, aplicação e funcionamento, alguns ministros como Luiz Fux e Luiz Roberto Barrosos citam em seus votos que o Estado tem total responsabilidade e dever com essa população. É importante entendermos que as pessoas que encontram-se nessa situação são seres humanos e devem ter seu retorno no convívio com a sociedade de forma melhorada e que a função do Estado é garantir sua integridade física e mental, como também sua regeneração.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

*Lei de Execuções Penais.*

*Direitos Humanos.*

*Administração Pública.*